

**RESOLUÇÃO Nº 071/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

**Ratifica a Resolução nº 47/2011, que habilitou a empresa B. N. MASCARENHAS & CIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000969,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 47, de 11 de abril de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a B. N. MASCARENHAS & CIA LTDA., CNPJ nº 09.457.965/0001-82 e IE nº 076.826.907 NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de abril de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente